



**JEPS BOM DE BOLA – FASE MUNICIPAL 2025  
REALIZAÇÃO DE 21 A 25/07/2025**

**CONSOLIDADO APÓS PUBLICAÇÃO DA NOTA OFICIAL 01**

**REGULAMENTO GERAL**

Os Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola, Fase Municipal 2025, seguirá como referência o Regulamento Estadual 2025 do Governo do Estado do Paraná, disponível em <https://www.esporte.pr.gov.br/JEPS> e obedecerá ainda às normas dispostas deste documento.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º** Os Jogos Escolares Bom de Bola - Fase Municipal é organizado pela Prefeitura do Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) e Núcleo Regional de Educação (NRE), com apoio das Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

**ART. 2º** As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos JEPS Bom de Bola - Fase Municipal serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

**ART. 3º** Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou SMEL, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola - Fase Municipal ou JEP's Bom de Bola - Fase Municipal.

**DOS OBJETIVOS**

**ART. 4º** São objetivos dos JEP's Bom de Bola - Fase Municipal:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos JEP's Bom de Bola - Fase Municipal.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

**DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

**ART. 5º** Os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal são administrados pela SMEL, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto estudantil no MUNICÍPIO DE TOLEDO.

**ART. 6º** Os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SMEL, com a participação efetiva do NRE.



#### DOS ÓRGÃO JUDICANTES

**ART. 7º** A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal, pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

**Parágrafo Primeiro** – O TJD da Fase Municipal, de responsabilidade da SMEL será constituída de um (01) representante do órgão esportivo municipal e 05 professores de educação física do município.

**ART. 8º** Durante a realização do JEP's Bom de Bola - Fase Municipal, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SMEL, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

**Parágrafo Primeiro** - Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino e um professor para a Comissão de Ética.

**Parágrafo Segundo** - Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

**Parágrafo Terceiro** - Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

#### DAS INSCRIÇÕES

**ART. 9º** As **INSCRIÇÕES** dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, será realizada através do preenchimento do Mapa Ofício em formulário específico, disponível no link <https://forms.gle/NC1HtXWwESeNziQz7>, **COM PRAZO ATÉ O DIA ~~14/07/2025~~ 28/07/2025, ÀS 12H.**

**Parágrafo único** – As relações de atletas em cada modalidade deverão ser preenchidas através do link disponibilizado posteriormente pela organização do evento até às 12h do dia ~~18/07/2025~~ **04/08/2025.**

**ART. 10** A **SESSÃO PRELIMINAR SERÁ REALIZADA NO DIA ~~14/07/2025~~ 28/07/2025 ÀS 15H00 NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO - SMEL.**

**Parte Técnica:** Dirigida pela Comissão Técnica da SMEL, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade em geral e ajuda a diminuir dúvidas.

#### DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**ART. 11** Poderão participar do JEP's Bom de Bola - Fase Municipal todos os estabelecimentos de ensino da rede pública oficial federal, estadual, municipal, conveniada e da rede particular do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

**ART. 12** Os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal, serão disputados por alunos da Educação Básica do Ensino Regular.

**Para os alunos do ensino regular:**

**CLASSE A: 2008 A 2010 (15 a 17 anos)**

**CLASSE B: 2011 A 2013 (12 a 14 anos)**

**Parágrafo Primeiro** - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.



#### **DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**ART. 13** As modalidades esportivas a serem disputadas nos JEP's - Fase Municipal para os alunos do ensino regular com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

MODALIDADES	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Futebol	18	18	18	18

#### **DA DATA DE REALIZAÇÃO**

**ART. 14** A competição será realizada após o período de recesso escolar, nos dias 11 a 13/08, e 18 a 20/08/2025.

#### **DOS PROCEDIMENTOS**

**ART. 15** Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

**Parágrafo Primeiro** – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas idênticas para identificação junto à mesa de controle do jogo.

#### **ART. 16 CRONOGRAMA:**

MODALIDADE	SEG 21/07	TER 22/07	QUA 23/07	QUI 24/07	SEX 25/07
FUTEBOL	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE

#### **REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTEBOL**

- A Competição de Futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- Para as Etapas Regionais o tempo de jogo será definido na Sessão Preliminar, conforme a disponibilidade de estrutura esportiva (campos) para realização dos jogos.
  - Para a Categoria 15 a 17 anos obedecerá ao que segue:
    - Masculino, em 02 tempos de no máximo 25 minutos e mínimo 18 minutos corridos cada;
    - Feminino, em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
    - Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.
  - Para a Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:
    - Masculino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
    - Feminino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
    - Intervalos de 05 minutos para ambos os sexos.
- Para as Etapas Macrorregionais e Etapa Final o tempo de jogo obedecerá ao que segue:
  - Para a Categoria 15 a 17 anos obedecerão ao que segue:
    - Masculino, em 02 tempos de 25 minutos corridos cada;



- b. Feminino, em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
- c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.

- 3.2.** Para a Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:
- a. Para o masculino: em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
  - b. Para o feminino: em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
  - c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.

- 4.** A bola utilizada para a Categoria 15 a 17 Masculino, Feminino e 12 a 14 Masculino será a da Categoria adulto. Para a Categoria 12 a 14 Feminino será a bola da Categoria Juvenil.

**5. A Categoria 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:

- 5.1.** As equipes deverão ter entre 11 e 18 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em campo com o número mínimo exigido nesse item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **5.2**.

- 5.2.** Em caso de não cumprimento no que determina os Itens **5.1**:

**5.2.1 Vitória** o resultado será revertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).

**5.2.2 Empate** - será acrescido ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações.

**5.2.3 Derrota** - o resultado do jogo será mantido.

**5.2.4 Caso as 02 (duas) equipes não cumpram com a determinação do item 5.1**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

**5.2.5** As substituições serão ilimitadas, podendo ser feitas a qualquer tempo sem parada obrigatória pelo árbitro, podendo o atleta retornar quantas vezes forem necessárias, obedecendo o protocolo de substituição.

- 5.3.** A equipe que não tiver o número mínimo exigido (11 atletas) item **5.1** em nenhum dos jogos programados para a 1ª Etapa não terá direito a classificação para a próxima Etapa, seja ela na Etapa de grupos ou próximas Etapas: Etapa Macrorregional ou Etapa Final.

**6. Categoria de 15 a 17 anos:**

- 6.1** As equipes deverão ter entre 11 e 18 alunos inscritos na competição.
- 6.2.** As substituições serão ilimitadas, podendo ser feitas a qualquer tempo sem parada obrigatória pelo árbitro, podendo o atleta retornar quantas vezes forem necessárias, obedecendo o protocolo de substituição.